



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 064/2026, DE 22 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação da Deliberação CME nº 01/2026, que aprova a adesão à Deliberação CEE nº 233/2025.”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, na íntegra, a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Catiguá nº 01/2026, que aprova a adesão do município à Deliberação CEE nº 233/2025, a qual estabelece as Diretrizes para a Implementação da Educação Digital e Computação na Educação Básica do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria